



# Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 377 – Fevereiro/2020

**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**

Editado pelo Gabinete da Diretora-geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro  
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
Fone: (85) 3401-2292



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Ceará

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
DIÁRIAS -----	031
EDITAIS -----	032

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETORA-GERAL**

Jânia Maria Augusta da Silva

**DIRETORA DE ENSINO**

Marilene Assis Mendes

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Raimundo Etaídes Freire Chaves

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Marlene Nunes Damaceno



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 11/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e,

**CONSIDERANDO** os arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o que constam nos autos do Processo nº 23546.025865/2019-35 ;

**CONSIDERANDO** o que constam nos autos do Processo nº 23255.000651/2020-65 ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir FRANCISCO DIOGENILSON ALMEIDA DE AQUINO, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2171877; MARCELO DE SOUSA SARAIVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1920365 e ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2124240; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias ao Processo nº 23546.025865/2019-35, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Nº 153/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 01 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 09 de outubro de 2019, p.6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 03/02/2020, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1368593** e o código CRC **04250691**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 12/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Nº 23260.007735/2019-17;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Eventos e Ações Culturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Limoeiro do Norte:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jonathan Farias e Silva	2165399	TAE	Presidente
Arinilson Moreira Chaves Lima	1675506	TAE	Membro
Fernanda de Moura Estevão Peroba	3133216	Docente	Membro
Francisco Diogenilson Almeida de Aquino	2171877	TAE	Membro
José Paulo Pereira	3009946	Docente	Membro
Thaise Cristina Marcelino Matias	3010918	Docente	Membro

**Art. 2º** - Revogar Portaria nº 132/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral  
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 03/02/2020, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1370658** e o código CRC **36A0C16D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23260.007735/2019-17

SEI nº 1370658



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 13/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23260.000280/2020-42 e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que Aprova, *ad referendum*, o Regulamento de Organização do Núcleo Docente Estruturante do IFCE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – *campus* Limoeiro do Norte, com os(as) servidores(as) a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	Presidente
Arilene Franklin Chaves	1667928	Membro
Keline Sousa Albuquerque Uchoa	1958550	Membro
Roberto Henrique Dias da Silva	1674412	Membro
Rodrigo Gregorio da Silva	1711871	Membro
Solerne Caminha Costa	1667309	Membro

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 040/GDG, de 27 de fevereiro de 2018 e a Portaria Nº 105/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 26 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral  
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 04/02/2020, às 19:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1373365** e o código CRC **39B8DA84**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23260.000280/2020-42

SEI nº 1373365



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 14/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos dos processos nº 23260.000507/2020-50;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como responsáveis técnicos pelos laboratórios do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, os servidores a seguir discriminados:

SIAPE	NOME	LABORATÓRIO
2726235	Savio Mirelly Silveira Santos	Lutas
1841701	Thiago Gadelha de Almeida	Musculação
3133206	Alison Nascimento Farias	Atividades Aquáticas
3066543	George Lacerda de Souza	Fisiologia do Exercício e Avaliação Física
1282469	Juliana Moreira da Costa	Atividades Rítmicas, Expressivas e Ginásticas
1959966	Rommulo Celly Lima Siqueira	Anatomia e Cinesiologia
2124490	Marcelo Alencar Leite	Ginásio Poliesportivo
3133213	Felipe Brasileiro Cavalcante	Pista de Atletismo e Campo Atlético
1794352	Maria Ozirene Maia Vidal	Laboratório Didático

**Art. 2º** - Recairá, sobre cada responsável designado, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade/Recebimento, a responsabilidade sobre os bens de uso coletivo dos respectivos laboratórios/salas, inclusive aqueles de uso individual utilizados por não servidores do IFCE.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria Nº 111/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 10 de julho de 2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 11/02/2020, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1395829** e o código CRC **81F8573B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23260.000507/2020-50

SEI nº 1395829



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 15/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/GR de 20 de março de 2017 e,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23260.000630/2020-71,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, **Rodrigo Mendes Rodrigues**, Docente, matrícula SIAPE nº 3121551 ; **Clarice da Silva Barros**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1958457; e **Emanuele Lucas Moura**, Discente, matrícula nº 20161065440150; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar Discente visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23260.008225/2019-67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral  
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 13/02/2020, às 19:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1405996** e o código CRC **D9982ADD**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 16/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** os arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o que constam nos autos dos Processos nº 23546.034837/2019-17;

**CONSIDERANDO** o que constam nos autos dos Processos nº 23255.001195/2020-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 207/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 375, de 18/12/2019, p.37, referente ao Processo nº 23546.034837/2019-17, ante as razões apresentadas no processo nº 23255.001195/2020-71.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 13/02/2020, às 19:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1406999** e o código CRC **AF979BFD**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 17/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/GR de 20 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23260.000642/2020-03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Séfura Maria Assis Moura	1754861	Presidente
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Representante CTP Titular
Elissandra Vasconcellos Moraes dos Santos	1942263	Representante CTP Suplente
João Paulo de Lima	2676800	Docente Área Básica (Titular)
Renata Chastinet Braga	1331701	Docente Área Básica (Suplente)
Ariosvana Fernandes Lima	1641804	Docente Área Específica (Titular)
Germana Conrado de Souza	1811968	Docente Área Específica (Suplente)
Ana Maria de Abreu Siqueira	1812761	Docente Área Específica (Titular)
Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves	1811883	Docente Área Específica (Suplente)
Kelly de Fátima Nogueira Lima Silva	1762753	Docente Área Específica (Titular)
Rejane Maria Maia Moisés	1811945	Docente Área Específica (Suplente)
Maico da Silva Silveira	20171063400248	Discente (Titular)
Kennedy Kelvik Oliveira Caminha	20171063400183	Discente (Suplente)
Riviane de Assis Castro	20181063400229	Discente (Titular)
Joquebede Alves Santos	20181063400423	Discente (Suplente)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 14/02/2020, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1408330** e o código CRC **CC0D718B**.

---

**Referência:** Processo nº 23260.000642/2020-03

SEI nº 1408330



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 18/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 23260.000153/2020-43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

<b>CONTRATO:</b> 05/2020		<b>PROCESSO Nº:</b> 23260.000153/2020-43
<b>CONTRATADA:</b> LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI		
<b>OBJETO:</b> Contratação de Serviços de Gestão de Frotas, com a intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva		
<b>DATA DE ASSINATURA:</b> 24/01/2020		
FISCAL TÉCNICO	NOME	SIAPE
Titular	Francisco Wellington F. de Oliveira	1954897
Substituto	Joelma Silva Lima	1995727

**Art. 2º** - Revogar a Portaria Nº 109/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 05 de julho de 2019.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 20/02/2020, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **1424947**  
e o código CRC **6A6507C8**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23260.000153/2020-43

SEI nº 1424947



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 19/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 23260.000024/2020-55;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

<b>CONTRATO:</b> 03/2020		<b>PROCESSO Nº:</b> 23260.000024/2020-55
<b>CONTRATADA:</b> MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA		
<b>OBJETO:</b> Contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento.		
<b>DATA DE ASSINATURA:</b> 21/01/2020		
FISCAL TÉCNICO	NOME	SIAPE
Titular	Raimundo Nonato M. de Oliveira	1756103
Substituto	Samuel de Oliveira Carvalho	2230247

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 20/02/2020, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1424991**

e o código CRC **BA89BEE0**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23260.000024/2020-55

SEI nº 1424991



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 20/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 23260.000017/2020-53;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

<b>CONTRATO:</b> 02/2020		<b>PROCESSO Nº:</b> 23260.000017/2020-53
<b>CONTRATADA:</b> DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		
<b>OBJETO:</b> Contratação de serviço comum de engenharia, contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e ajustes das subestações, quadros gerais e demais equipamentos elétricos do IFCE - Campus Limoeiro do Norte,		
<b>DATA DE ASSINATURA:</b> 08/01/2020		
FISCAL TÉCNICO	NOME	SIAPE
Titular	Marcos Conrado de Lima	1669758
Substituto	Francisco Samuel Pinheiro Sales	1893068

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 20/02/2020, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1425543**



e o código CRC **5C8060E1**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23260.000017/2020-53

SEI nº 1425543





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 21/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 23260.000174/2020-69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

<b>CONTRATO:</b> 742/2019		<b>PROCESSO Nº:</b> 23260.000174/2020-69
<b>CONTRATADA:</b> Companhia Energética do Ceará		
<b>OBJETO:</b> Contratação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica		
<b>DATA DE ASSINATURA:</b> 11/10/2020		
FISCAL TÉCNICO	NOME	SIAPE
Titular	Samuel de Oliveira Carvalho	2230247
Substituto	Raimundo Nonato Moura de Oliveira	1756103

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

*(documento assinado eletronicamente)*

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral  
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 20/02/2020, às 16:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1425594** e o código CRC **155E9275**.

---

**Referência:** Processo nº 23260.000174/2020-69

SEI nº 1425594



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 22/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 23260.000174/2020-69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

<b>CONTRATO:</b> 742/2019			<b>PROCESSO Nº:</b> 23260.000174/2020-69		
<b>CONTRATADA:</b> Companhia Energética do Ceará					
<b>OBJETO:</b> Contratação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica					
<b>DATA DE ASSINATURA:</b> 11/10/2019					
FISCAL TÉCNICO		NOME		SIAPE	
Titular		Samuel de Oliveira Carvalho		2230247	
Substituto		Raimundo Nonato Moura de Oliveira		1756103	

**Art. 2º** - Revogar Portaria Nº 21/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 19 de fevereiro de 2020

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

(documento assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 28/02/2020, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435660** e o código CRC **E4BCBEAC**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23260.000174/2020-69

SEI nº 1435660



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 23/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e,

**CONSIDERANDO**, o que consta nos autos do Processo nº 23260.000190/2020-51;

**RESOLVE**,

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para comporem a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Energias Renováveis do IFCE *campus* Limoeiro do Norte**, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Fábio José Lima Freire	1811659	Docente
Raimundo Nonato Moura de Oliveira	1756103	Membro/Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica
José Gesival da Macena	1668417	Membro/Coordenador do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Marcello Anderson Ferreira Batista Lima	1840874	Membro/Docente
Rodnei Regis de Melo	1958569	Membro/Docente
Luan Carlos do Santos Mazza	2749001	Membro/Docente
Elissandra Vasconcellos Moraes dos Santos	1942263	Membro Representante CTP

**Art. 2º** - Esta Portaria terá vigência de 60 dias, contados a partir da data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

*(assinado eletronicamente)*

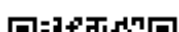
Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 28/02/2020, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435786** e o código CRC **0B55D9FD**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23260.000190/2020-51

SEI nº 1435786

## **AFASTAMENTOS A SERVIÇO**

**No momento não há relatório de diárias referente aos meses de janeiro e fevereiro/2020.**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 3/2020 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PLANEJAR PARA EMPREENDER**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria Nº 1234/GABR/Reitoria, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 374, de 29/11/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o **edital para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Planejar Para Empreender**, com inscrições abertas no período de 10/02/2020 a 17/02/2020.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Reconhecer os aspectos inerentes ao empreendedor, dando ênfase às suas características e aos elementos que compõem o processo de criação e inovação.
- Compreender o conceito de Empreendedorismo;
- Reconhecer a contribuição do empreendedorismo para o desenvolvimento;
- Identificar as tipologias do empreendedorismo;
- Compreender as competências características de um perfil empreendedor;
- Desenvolver uma modelagem de negócio – Método Canvas;
- Desenvolver um plano de negócios.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- Número de vagas para a comunidade externa: 25
- Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos que desejam qualificar-se profissionalmente nos temas da educação empreendedora.



## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link <https://forms.gle/cTKCHGeZ9Lzqxbhh9>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [incubadora.limoeiro@ifce.edu.br](mailto:incubadora.limoeiro@ifce.edu.br) ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso na respectiva turma.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item

2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 19/02/2020 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais>

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de março de 2020 a julho de 2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Limoeiro do Norte - Centro, nos seguintes dias e horários: quintas-feiras de 18:20 às 21:50.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Noções básicas de empreendedorismo

a. Definições de empreendedorismo;

b. Empreendedorismo na Educação: características do empreendedor;

c. Comportamento do empreendedor;

d. Tipos de empreendedorismo;

e. Motivadores do empreendedorismo;

f. Percepção empreendedora; identificação e avaliação de oportunidades de negócio.

2. Modelo de negócio (Canvas)

a. Modelo de negócio: proposição de valor;

b. Modelo de negócio: cliente;

- c. Modelo de negócio: canais de distribuição, relacionamento com o cliente;
- d. Modelo de negócio: receitas, atividades chave e recursos chave;
- e. Apresentação do modelo de negócios.

### 3. Plano de negócio

- a. Definição de plano de negócio;
- b. Partes e etapas para elaboração de um plano de negócio;
- c. Plano de negócio: parte técnica;
- d. Plano de negócio: parte financeira;
- e. Apresentação do plano de negócio.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**TABELA 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	<b>03/02/2020</b>
Período de inscrição	<b>10/02/2020 (10:00 horas da manhã) ao dia 17/02/2020</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>19/02/2020</b>
Início das aulas	<b>05/03/2020</b>
Previsão de término das aulas	<b>09/07/2020</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Nunes Damaceno, Diretor(a)-Geral substituto(a) do Campus Limoeiro do Norte**, em 29/01/2020, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1359910** e o código CRC **645A620F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 4/2020 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PRÁTICA DE BIG BAND IV**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente **Edital**, que estarão abertas, **no período de 10/02/2020 a 14/02/2020 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Prática de Big Band IV.**

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Continuar a formação musical específica;
- Propiciar e agregar a prática musical ao longo de aulas teóricas, práticas em conjunto;
- Vivificar o intercâmbio cultural e musical entre as cidades da região.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 18 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 3

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3. As vagas serão distribuídas conforme os seguintes naipes:

a) Teclado – 1 vaga

b) Bateria – 1 vaga

c) Guitarra – 1 vaga

d) Contrabaixo Elétrico – 1 vaga

e) Saxofone alto – 2 vagas

f) Saxofone Tenor – 2 vagas

g) Saxofone Barítono – 1 vaga

h) Trompete Bb – 5 vagas

i) Trombone de vara – 4 vagas.

2.3.1 O candidato deve informar no momento da inscrição a vaga para qual naipe está concorrendo, não podendo posteriormente alterar esta opção.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e a comunidade em geral com conhecimento prévio musical e portadores de instrumentos musicais próprios.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link: <https://forms.gle/KzuW1TrwqyJyCL879>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações

contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [ceppi.lim@ifce.edu.br](mailto:ceppi.lim@ifce.edu.br) ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará através de um teste de aptidão musical a ser realizado pelo professor do curso e outro professor convidado, no dia 18/02/2020 a partir das 18:20 horas, no laboratório de regência e sopros no Centro de Referência Cidade Alta IFCE – Campus Limoeiro do Norte.

5.1. Os discentes que já cursaram uma Prática de Big Band, não necessitam realizar este teste, estando aptos para concorrerem a vaga pretendida.

5.2. O candidato deve possuir estante para partitura, seu próprio instrumento musical e levá-lo ao teste de aptidão e às aulas.

5.3. O teste de aptidão musical constará:

a) Leitura à Primeira Vista;

b) Peça de Livre Escolha trazida pelo próprio candidato(a) (com 2 cópias impressas a serem entregues à banca examinadora), que demonstre a habilidade musical, técnica instrumental, sonoridade, interpretação e sensibilidade do(a) candidato(a).

5.3.1. A banca examinadora poderá interromper a execução da peça caso julgue necessário ou suficiente.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 20/02/2020 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais>

5.5. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de 03/02/2020 a 07/07/2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Centro de Referência Cidade Alta do IFCE – Campus Limoeiro do Norte, laboratório de regência e sopros, nos seguintes dias e horários: todas as terças-feiras no horário de 18:20 as 21:50.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Warm up - Aquecimentos;
- Exercícios técnicos;
- Interpretação: Execução musical em repertório solo ou em grupo;
- Repertório estilístico;
- Performance.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**TABELA 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	<b>10/02/2020</b>
Período de inscrição	<b>10/02/2020 a 14/02/2020</b>
Divulgação da lista dos inscritos para o teste de aptidão.	<b>17/02/2020</b>
Teste de aptidão musical	<b>18/02/2020</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>20/02/2020</b>
Início das aulas	<b>03/02/2020</b>
Previsão de término das aulas	<b>07/07/2020</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1. Ao IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para os quais só cabem recursos as suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 05/02/2020, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1375345** e o código CRC **7F8444CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 5/2020 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PRÁTICA DE ORQUESTRA DE SOPROS E PERCUSSÃO II**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE*, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente **Edital**, que estarão abertas, no período de 11/02/2020 a 16/02/2020 as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Prática de Orquestra de Sopros e Percussão II**.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Viabilizar e integrar a prática musical através de aulas teóricas, práticas em conjunto;
- Promover o intercâmbio cultural e musical entre as cidades da região;
- Adquirir o crescimento técnico e artístico dos(as) alunos(as).

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 34 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 4

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3. As vagas serão distribuídas conforme os seguintes naipes:

a) Flauta Transversal – 4 vagas

b) Clarinete em Si Bemol – 8 vagas

c) Sax Alto – 2 vagas

d) Sax tenor – 2 vagas

e) Sax barítono – 1 vaga

- f) Trompa – 2 vagas
- g) Trompete em Si Bemol – 4 vagas
- h) Trombone de Vara – 4 vagas
- i) Bombardino/Euphonium – 1 vaga
- j) Tuba – 1 vagas
- k) Percussão – 5 vagas

2.3.1 O candidato deve informar no momento da inscrição a vaga para qual naipes está concorrendo, não podendo posteriormente alterar esta opção.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e a comunidade em geral com conhecimento prévio musical e portadores de instrumentos musicais próprios.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link <https://forms.gle/Mpc88M4HmbAGhxgVA>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá

enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [ceppi.lim@ifce.edu.br](mailto:ceppi.lim@ifce.edu.br) ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará através de um teste de aptidão musical a ser realizado pelo professor do curso e outro professor convidado, no dia 19/02/2020 a partir das 18:20 horas, no laboratório de regência e sopros no Centro de Referência Cidade Alta IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte.

5.1 Os discentes que já cursaram um curso de Orquestras e Sopros do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, não necessitam realizar este teste, estando aptos para concorrer a vaga pretendida.

5.2. O candidato deve possuir estante para partitura, seu próprio instrumento musical e levá-lo ao teste de aptidão e as aulas.

5.3. O teste de aptidão musical constará:

a) Leitura à Primeira Vista;

b) Peça de Livre Escolha trazida pelo próprio candidato(a) (com 2 cópias impressas a serem entregues à banca examinadora), que demonstre a habilidade musical, técnica instrumental, sonoridade, interpretação e sensibilidade do(a) candidato(a).

5.3.1. A banca examinadora poderá interromper a execução da peça caso julgue necessário ou suficiente.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 21/02/2020 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais>

5.5. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo

primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de 04/03/2020 a 08/07/2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Centro de Referência Cidade Alta do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, laboratório de regência e sopros, nos seguintes dias e horários: todas as quartas-feiras no horário de 18:20 as 21:50.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Warm up – Aquecimentos – Grade II
- Prática de Conjunto – Grade II
- Técnica Instrumental: Escalas e arpejos maiores e menores.
- Ornamentos.
- Passagem de notas, afinação e correção de acordo com os harmônicos.
- Repertório Sinfônico para Sopros e Performance.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**TABELA 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	<b>11/02/2020</b>
Período de inscrição	<b>11/02/2020 a 16/02/2020</b>
Divulgação da lista dos inscritos para o teste de aptidão.	<b>18/02/2020</b>
Teste de aptidão musical	<b>19/02/2020</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>21/02/2020</b>
Início das aulas	<b>04/03/2020</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 10/02/2020, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1380590** e o código CRC **CB40AC3A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 6/2020 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente **Edital**, que estarão abertas, no período de 19/02/2020 a 28/02/2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Canto Coral.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.<sup>2</sup>

1.2 São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver o domínio técnico musical para o ingresso em futuros cursos na área da Música;
- Desenvolver a consciência de bons hábitos de postura, respiração, afinação, colocação vocal, ritmo e dicção;
- Valorizar as relações interpessoais no processo de ensino-aprendizagem, Trabalhar de forma cooperativa;
- Apreciar o repertório musical da nossa cultura e de outros países

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 26

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 04

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Jovens e adultos, com no mínimo 17 anos completos na data de início das aulas (18/03/2020).

## **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link <https://forms.gle/9HcAZAGdxgbKaAtV9>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [especializacao.ln@ifce.edu.br](mailto:especializacao.ln@ifce.edu.br) ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará através de um teste de aptidão musical a ser realizado pelas professoras do curso, nos dias 04 ou 05/03/2020 no turno da manhã ou tarde a ser definido na lista dos inscritos para o teste de aptidão (divulgado 02/03/2020), no Centro Vocacional Tecnológico (CVT) de Limoeiro do Norte.

5.1 Todos os candidatos devem realizar o teste de aptidão.

5.2 O teste de aptidão musical constará:



5.2.1 Canção de livre escolha cantada pelo candidato à capella.

5.2.2 Canto em grupo com uma música escolhida pela professora. A canção escolhida será divulgada somente no momento do teste.

5.2.3 As professoras poderão interromper a execução da canção caso julgue necessário ou suficiente.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 09/03/2020 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais>

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de 18/03/2020 a 08/07/2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no **Centro Vocacional Tecnológico (CVT)**, nos seguintes dias e horários: quartas-feiras das 14:00 às 17:00.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.1 Classificação vocal dos coralistas;

8.2.2 A voz como instrumento musical;

8.2.3 Técnica vocal aplicada ao coro;

8.2.4 Higiene Vocal;

8.2.5 Estudo e aprimoramento do repertório coral.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	19/02/2020
Período de inscrição	19/02/2020 a 28/02/2020
Divulgação da lista dos inscritos para o teste de aptidão	02/03/2020
Teste de aptidão musical	04 e 05/03/2020
Divulgação dos candidatos classificados	09/03/2020
Início das aulas	18/03/2020
Previsão de término das aulas	08/07/2020

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 14/02/2020, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **1408837**  
e o código CRC **91B73C00**.

---